



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1430, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Licença para Capacitação à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 do Ministério da Economia; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.026411/2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, com ônus limitado, à servidora D JULY FRANCIELLY BRITO, Assistente em Administração, SIAPE 2162827, pelo período de 05 de janeiro de 2023 à 03 de fevereiro de 2023, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 1 de outubro de 2014 à 1 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica suspensa a autorização para participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila enquanto perdurar a Licença para Capacitação do art. 1º, sem alteração da data de término definida no certame de seleção interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

Portaria nº 1430/2022/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de Dezembro de 2022.